



ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta e nove minutos, a Edilidade Barbarense reuniu-se extraordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, nº 1001, sob a Presidência do Vereador Paulo César Monaro, do Vice-Presidente Celso Luís de Ávila Bueno, do Primeiro Secretário, Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e do Segundo Secretário, Vereador Reinaldo Oliveira Casimiro. O senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem sua presença no terminal de votação os quais se fizeram presentes: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Junior, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Isac Garcia Sorrillo, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. Havendo quórum, o senhor Presidente proclamou: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Neste momento o Presidente Paulo Monaro, solicitou ao Segundo Secretário o Vereador Reinaldo Oliveira Casimiro, que procedesse à leitura da convocação da presente Reunião Extraordinária respectivamente, nos termos do art. 32, inc. I, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste e art. 73 do Regimento Interno ficou os Vereadores convocados para a 9ª (nona) Reunião Extraordinária a ser realizada em treze de dezembro de dois mil e vinte e três, quarta – feira, às quatorze horas, para discussão do Projeto de Lei nº 294/2023, que estima receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste para exercício financeiro de 2024, conforme especifica. Passou-se para a 2ª Parte – **ORDEM DO DIA**, e o Presidente Paulo Monaro, solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, que procedesse a leitura do Projeto de Lei. Dando sequência a reunião extraordinária, ficou assim a situação das matérias constantes da mesma. O Vereador Celso Luis de Ávila Bueno solicitou a inclusão da Emenda ao Projeto de Lei 294/2023 e pela ordem a Vereadora Esther Galina Silva Branco de Moraes solicitou que fizesse o uso da Tribuna Livre o munícipe Lucas Gaspar Casagrande, que veio divulgar sobre a Cultura Barbarense. O Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca solicitou inversão de pauta.

| PROJETOS | RESULTADO | OBSERVAÇÃO |
|--|------------------|--|
| 1) EMENDA Nº 23 SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI 294/2023 – “Altera o Quadro de despesas da Câmara e Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)”. Autoria: Ver ^a . Esther Galina Silva Branco de Moraes e outros. | REJEITADA | 12 (doze) votos contrários , 05 (cinco) votos favoráveis : Esther Moraes, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari e Oswaldo Bachin Filho e 01 (uma) ausência : José Luís Fornasari |

Às dezoito horas e vinte cinco minutos assumiu a presidência o vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, tendo o vereador Paulo Monaro retornado às dezoito horas e quarenta e três minutos. Ainda em tempo, o vereador Celso Ávila solicitou que votação da emenda nº 28, fosse realizada de forma nominal.



Ata da 9ª Reunião Extraordinária, de 13 de dezembro de 2023

| | | |
|--|-----------------|--|
| 2) EMENDA Nº 28 SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023 - “Altera o quadro de despesas da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)”. Autoria: Ver. Celso Luís de Ávila Bueno e outros. | APROVADA | 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências: José Luís Fornasari e Oswaldo Bachin Filho. |
| 3) EMENDA Nº 25 SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023 - “Altera o quadro de despesas da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)”. Autoria: Ver. Paulo César Monaro. | APROVADA | 05 (cinco) votos favoráveis: Reinaldo Oliveira Casimiro, Valmir Alcântara de Oliveira, Carlos Alberto Portella Fontes e Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, 10 (dez) votos contrários e 03 (três) ausências: José Luís Fornasari e Oswaldo Bachin Filho e Nilson Araújo da Silva. |
| 4) EMENDA Nº 24 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023: “Altera o Quadro de despesas da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)”. Autoria: Ver. Carlos Alberto Portella Fontes. | APROVADA | 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausentes: José Luís Fornasari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho. |
| 5) EMENDA Nº25 SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023 “Altera a redação dos incisos II e VIII do art. 5º do Projeto de Lei nº 294/2023”. Autoria: Ver. Paulo César Monaro. | APROVADA | 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausentes: José Luís Fornasari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho. |
| 6) EMENDAS Nº 01, 05 À 22 ADITIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023 - Emendas nº 01, 05 a 22. Autoria: Poder Legislativo (Edilidade). | APROVADA | 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausentes: José Luís Fornasari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho |
| 7) PROJETO DE LEI Nº 294/2023: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara d’Oeste, para o exercício financeiro de 2024, conforme específica”. Autoria: | APROVADA | 14 (catorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências: Arnaldo da Silva Alves, José Luís Fornasari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho |



Ata da 9ª Reunião Extraordinária, de 13 de dezembro de 2023

| | | |
|------------------|--|--|
| Poder Executivo. | | |
|------------------|--|--|

A sessão foi encerrada às dezenove horas e trinta e dois minutos. Eu, Alexandre José Carpin, Agente Administrativo, a subscrevo. Após lida, será assinada pela Edilidade. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, em treze de dezembro de dois mil e vinte e três.

PAULO MONARO

- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

- Vice-Presidente -

VALDENOR DE JESUS G FONSECA

- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

- 2º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70JZP2Y3543AYFYP>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70JZ-P2Y3-543A-YFYP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 70JZ-P2Y3-543A-YFYP